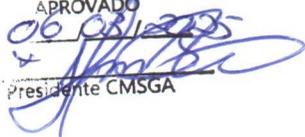




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

APROVADO  
06/02/2025  
  
Presidente CMSGA

## INDICAÇÃO Nº 15, DE 2025

O Vereador **FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO – (PT)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a Criação do Mercado dos Feirantes do Distrito do Pecém.

### JUSTIFICATIVA

A criação do Mercado dos Feirantes no Distrito do Pecém é essencial para melhorar as condições de trabalho dos pequenos produtores e comerciantes da região, que atualmente enfrentam a falta de infraestrutura e espaço adequado. A construção de um mercado organizado e estruturado garantirá um ambiente seguro e acessível, beneficiando tanto os feirantes quanto os consumidores, com melhores condições de comercialização e atendimento.

Além de atender a uma demanda local, o mercado impulsionará a economia regional ao proporcionar um ponto de venda fixo e atrativo, promovendo produtos típicos da região e estimulando o comércio local. A criação desse espaço também fortalecerá a interação social entre os moradores e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Distrito do Pecém, gerando benefícios diretos para a comunidade.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
VEREADOR  
**FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO**

  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
18 / 02 / 2025  
11 : 30